PORTARIA Nº 052/2010.

O Vereador **Jaziel Nunes de Alencar**, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e etc.

Considerando a solicitação verbal do funcionário Ricardo Osório da Silva, a data de admissão do referido servidor, e que o mesmo tem direito à concessão de Licença especial, referente ao período de 16.02.2003– 16.02.2008, direito adquirido conforme art. 125 da Lei Municipal nº 089/03,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **Ricardo Osório da Silva**, exercendo o Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Manacapuru, 60 (sessenta) dias de **LICENÇA ESPECIAL** a que faz jus, de acordo com o art. 125 §3º da Lei Municipal nº 089/2003, correspondente ao período aquisitivo de: 16.02.2003–16.02.2008, tendo como data de aquisição de: **15 de Junho a 13 de agosto de 2010.**

Publique-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, ao 01 dia do mês de junho de 2010.

Jaziel Nunes de Alencar
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado no Quadro de Informações Oficiais (Art. 89 da Lei Orgânica do Município)
Dia: 01 / 06 / 10
Marcilene de Oliveira Monteiro
Responsável Setor de Pessoal
Matrícula nº 000.024-1A

CIENTE:

Ricardo Osório da Silva